



PORTARIA N.º 121 /98

Concede Gratificação Licenciatura Plena à servidora **EUNICE CHALEGRE NUNES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

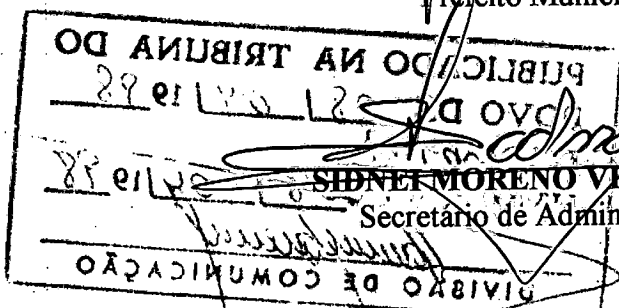
RESOLVE:

CONCEDER à servidora **EUNICE CHALEGRE NUNES**, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.187.890-SSP-PR., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 50 % (cinquenta por cento) de Gratificação Licenciatura Plena, nos termos do Processo n.º 1536/98, em consonância às disposições da Cláusula Trigésima do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 239, inciso II da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 06 de março de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 121/98

Concede Gratificação Licenciatura Plena à
servidora **LUNICE CHALEGRE NUNES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LUNICE CHALEGRE NUNES**, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.187.890-22-P-R, na função de Professora lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, o percentual de 20% (vinte por cento) de Gratificação Licenciatura Plena, nos termos do Processo n.º 1230/98, em consonância as disposições da Cláusula Terceira do Acordo Coletivo de Trabalho, de ao artigo 23º, inciso II da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 06 de março de 1998.

P.A.C.O MUNICIPAL, aos 06 de abril de 1998.

Antonio Fernando Scavacca
ANTONIO FERNANDO SCAVACCA
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08/04/1998**
DE N.º 6967
UMUARAMA-08/04/1998
[Assinatura]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO